



Juiz nega ação de jogador e diz que futebol é para macho

03/08/2007

Não bastasse fracassar na sua empreitada judicial, o jogador são-paulino Richarlyson ainda teve de ouvir que futebol não é coisa para gay. Foi assim que o juiz Manoel Maximiano Junqueira Filho, 9ª Vara Criminal de São Paulo, fundamentou a decisão em que nega prosseguimento à queixa-crime de Richarlyson contra o diretor administrativo do Palmeiras, José Cyrillo Júnior.

A brincadeira agora pode render uma punição administrativa para Junqueira. Ele já foi afastado do processo, segundo decisão do juízo da própria 9ª Vara Criminal, por não ser o juiz natural. “Exarou a decisão de rejeição de queixa-crime porque era o único juiz da vara naquele dia, na licença-saúde da magistrada auxiliar”, diz o despacho.

Além de ser afastado, o juiz responde a processo disciplinar no Conselho Nacional de Justiça. O advogado de Richarlyson, **Renato Salge**, informa que ingressou com Reclamação no CNJ pedindo a punição do juiz por homofobia e intolerância. “O que discutimos na queixa-crime era se houve injúria por parte do diretor palmeirense, e não se Richarlyson é homossexual ou não”, disse. “O juiz decidiu com base no pensamento dele, e não na lei.”

Não deixa de ser curioso, contudo, o fato de o jogador e seu advogado acusarem o juiz de homofobia, mas processarem o diretor do Palmeiras na esfera criminal porque ele insinuou que Richarlyson seria gay.

A polêmica “Richarlyson é gay ou não” começou quando o jornal *Agora São Paulo* noticiou que um jogador de futebol estava negociando com o *Fantástico*, programa da TV Globo, para revelar no ar a sua homossexualidade. Em junho, durante o programa *Debate Bola*, da TV Record, José Cyrillo Júnior foi questionado se o tal jogador homossexual era do Palmeiras. Cyrillo se saiu com essa: “O Richarlyson quase foi do Palmeiras”.

Richarlyson se sentiu ofendido e foi à Justiça. Em uma sentença muito bem humorada, mas politicamente incorreta, o juiz Junqueira Filho afirmou toda a masculinidade do futebol e mostrou ao jogador são-paulino que a Justiça, nesse caso, não é a melhor alternativa. “Quem é ou foi boleiro sabe muito bem que estas infelizes colocações exigem réplica imediata, instantânea, mas diretamente entre o ofensor e o ofendido, num ‘tête-à-tête’.”

O juiz sugeriu o que o jogador poderia fazer. Se não fosse homossexual, o melhor seria ir ao mesmo programa de televisão dizer que era heterossexual. “Se fosse homossexual, poderia admiti-lo, ou até omiti-lo, ou silenciar a respeito. Nesta hipótese, porém, melhor seria que abandonasse os gramados.”

Para o juiz Junqueira, gramado não é lugar de homossexual. “Futebol é jogo viril, varonil, não homossexual.” Não há ídolos de futebol que são gays, diz. E mais. Demonstrou a virilidade do esporte com o hino do Internacional de Porto Alegre: “Olhos onde surge o amanhã, radioso de



luz, varonil, segue sua senda de vitórias”.

Junqueira ironizou a manifestação de um grupo gay da Bahia de que o futebol deveria ser aberto aos homossexuais. “Ora bolas, se a moda pega, logo teremos o sistema de cotas.” E completou: “Não que um jogador não possa jogar bola. Pois que jogue, querendo. Mas forme o seu time e inicie uma federação. Agende jogos com quem prefira pelear conta si”.

Leia a decisão

Processo nº 936-07

Conclusão

Em 5 de julho de 2007. faço estes autos conclusos ao Dr. Manoel Maximiano Junqueira Filho, MM. Juiz de Direito Titular da Nona Vara Criminal da Comarca da Capital.

Eu, Ana Maria R. Goto, Escrevente, digitei e subscrevi.

A presente Queixa-Crime não reúne condições de prosseguir.

Vou evitar um exame perfunctório, mesmo porque, é vedado constitucionalmente, na esteira do artigo 93, inciso IX, da Carta Magna.

1. Não vejo nenhum ataque do querelado ao querelante.
2. Em nenhum momento o querelado apontou o querelante como homossexual.
3. Se o tivesse rotulado de homossexual, o querelante poderia optar pelos seguintes caminhos:
 3. A – Não sendo homossexual, a imputação não o atingiria e bastaria que, também ele, o querelante, comparecesse no mesmo programa televisivo e declarasse ser heterossexual e ponto final;
 3. B – se fosse homossexual, poderia admiti-lo, ou até omitir, ou silenciar a respeito. Nesta hipótese, porém, melhor seria que abandonasse os gramados...

Quem é, ou foi **BOLEIRO**, sabe muito bem que estas infelizes colocações exigem réplica imediata, instantânea, mas diretamente entre o ofensor e o ofendido, num **TÈTE-À TÈTE**”.

Trazer o episódio à Justiça, outra coisa não é senão dar dimensão exagerada a um fato insignificante, se comparado à grandeza do futebol brasileiro.

Em Juízo haveria audiência de retratação, exceção da verdade, interrogatório, prova oral, para se saber se o querelado disse mesmo... e para se aquilatar se o querelante é, ou não...

4. O querelante trouxe, em arrimo documental, suposta manifestação do **“GRUPO GAY”**, da Bahia (folha 10) em conforto à posição do jogador. E também suposto pronunciamento publicado na Folha de São Paulo, de autoria do colunista Juca Kfourri (folha 7), batendo-se pela abertura, nas canchas, de atletas com opção sexual não de todo aceita.



5. Já que foi colocado, como lastro, este Juízo responde: futebol é jogo viril, varonil, não homossexual. Há hinos que consagram esta condição: **“OLHOS ONDE SURGE O AMANHÃ, RADIOSO DE LUZ, VARONIL, SEGUE SUA SENDA DE VITÓRIAS...”**.
6. Esta situação, incomum, do mundo moderno, precisa ser rebatida...
7. Quem se recorda da **“COPA DO MUNDO DE 1970”**, quem viu o escrete de ouro jogando **(FÉLIX, CARLOS ALBERTO, BRITO, EVERALDO E PIAZA; CLODOALDO E GÉRSO; JAIRZINHO, PELÉ, TOSTÃO E RIVELINO)**, jamais conceberia um ídolo seu homossexual.
8. Quem presenciou grandes orquestras futebolísticas formadas: SEJAS, CLODOALDO, PELÉ E EDU, no Peixe: MANGA, FIGUEROA, FALCÃO E CAÇAPAVA, no Colorado; CARLOS, OSCAR, VANDERLEI, MARCO AURELIO E DICÁ, na Macaca, dentre inúmeros craques, não poderia sonhar em vivenciar um homossexual jogando futebol.
9. Não que um homossexual não possa jogar bola. Pois que jogue, querendo. Mas, forme o seu time e inicie uma Federação. Agende jogos com quem prefira pelejar contra si.
10. O que não se pode entender é que a Associação de Gays da Bahia e alguns colunistas (se é que realmente se pronunciaram neste sentido) teimem em projetar para os gramados, atletas homossexuais.
11. Ora, bolas, se a moda pega, logo teremos o **“SISTEMA DE COTAS”**, forçando o acesso de tantos por agremiação...
12. E não se diga que essa abertura será de idêntica proporção ao que se deu quando os negros passaram a compor as equipes. Nada menos exato. Também o negro, se homossexual, deve evitar fazer parte de equipes futebolísticas de héteros.
13. Mas o negro desvelou-se (e em várias atividades) importantíssimo para a história do Brasil: o mais completo atacante, jamais visto, chama-se **EDSON ARANTES DO NASCIMENTO** e é negro.
14. O que não se mostra razoável é a aceitação de homossexuais no futebol brasileiro, porque prejudicariam a uniformidade de pensamento da equipe, o entrosamento, o equilíbrio, o ideal...
15. Para não se falar no desconforto do torcedor, que pretende ir ao estádio, por vezes com seu filho, avistar o time do coração se projetando na competição, ao invés de perder-se em análises do comportamento deste, ou daquele atleta, com evidente problema de personalidade, ou existencial; desconforto também dos colegas de equipe, do treinador, da comissão técnica e da direção do clube.
16. Precisa, a propósito, estrofe popular, que consagra:
- “CADA UM NA SUA ÁREA,**
CADA MACACO EM SEU GALHO,
CADA GALO EM SEU TERREIRO,



CADA REI EM SEU BARALHO”.

17. É assim que eu penso... e porque penso assim, na condição de Magistrado, digo!

18. Rejeito a presente Queixa-Crime. Arquivem-se os autos. Na hipótese de eventual recurso em sentido estrito, dê-se ciência ao Ministério Público e intime-se o querelado, para contra-razões.

São Paulo, 5 de julho de 2007

MANOEL MAXIMIANO JUNQUEIRA FILHO

JUIZ DE DIREITO TITULAR

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-ago-03/juiz_nega_acao_jogador_futebol_macho/